ID: 0D8C934EE35D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro.
CEP: 64748-000

DECRETO Nº 012/2023

Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda extensão territorial do município de Acauã, Estado do Piauí, afetado pela estiagem (14110) e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelas resoluções de conselho nacional de defesa civil;

CONSIDERANDO que apesar do aumento dos índices pluviométricos que incidiram neste município, não restou suficiente para atender as necessidades destes munícipes quanto ao acesso a água própria para o consumo humano e animal, bem como para a produção agrícola;

CONSIDERANDO que apesar das chuvas ocorridas em meses anteriores parte dos açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade aquém da média, causando preocupações, podendo se agravar no decorrer do ano;

CONSIDERANDO que o período de estiagem é uma realidade, conforme demonstra previsão meteorológica para a região do semiárido do Piauí, na qual está inserido este município;

CONSIDERANDO que não houve incidência de chuvas nos dois meses anteriores, bem como não há previsão de chuvas para meses vindouros conforme previsões meteorológicas;

CONSIDERANDO a grande importância do setor agrícola e pecuário, principais afetados, as perdas agrícolas registradas ocasionadas principalmente pelas irregularidades das chuvas durante o ciclo produtivo;

DECRETA:

PAULO SERGIO DE SOUSA: 84351969334

Site: www.acaua.pi.gov.br – e-mail: pref.acaua@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ
Gabinete do Prefeito
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Bairro Centro.
CEP: 64748-000

Art. 1° - Fica Decretada Situação Anormal em toda extensão territorial no Município de Acauã, Estado do Piauí, caracteriza como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

Art. 2° - As despesas decorrentes de ações preventivas deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de reserva de contingência, autorizando-se o desencadeamento de ações emergenciais de respostas aos desastres, até o restabelecimento da normalidade.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Acauã, Estado do Piauí, em 30 de março de 2023.

PAULO SERGIO DE SOUSA: 84351969334
Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE SOUSA:84351969334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=PAULO SERGIO DE SOUSA: 84351969334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-03-30 13:21:16
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Paulo Sergio de Sousa
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br – e-mail: pref.acaua@gmail.com

ID: 495C6A688AB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO

Processos Administrativo nº 048/2022. Adesão da Ata de registro de preços nº 002/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA **LS MOURA LTDA-EQUIMED DISTRIBUIDORA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 32.917.343/0001-01. OBJETO: Aquisição de material permanente. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 650.949,50. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 02/02/2023.

ID: BB11B6A429E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 045/2023, de 28 de março de 2023.

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes, Prefeito Municipal de Isaías Coelho - Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Lei Municipal nº: 551/2018, de 04 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1° - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA,** do Município de Isaías Coelho, **biênio 2023/2025:**
REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Assistência Social:
1-Titular: Nilton César Rodrigues de Sousa, CPF: **262.275.328-43**
2-Suplente: Mayara de Sousa Campos CPF: **049.209.443-81**

2-Secretaria Municipal de Saúde:
1-Titular: Wanberio Querino de Carvalho, CFF: **604.042.553-96**
2-Suplente: Wallascy Glauttyenne Rodrigues Alencar de Sousa Rocha, CPF: **966.467.133-91**

3-Secretaria Municipal de Educação:
1-Titular: Rosa Mauriz de Sousa Moura, CPF: **451.540.073-87**
2- Suplente: Liliane de Sousa Ferreira, CPF: **039.263.513-57**

4-Secretaria Municipal de Agricultura:
1-Nissorlande da Silva Sousa, CPF**: 687. 067. 823 -53**
2-Suplente: Louzailton Gomes e Silva, CPF: **602. 333.913-12**

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1-Associação Quilombola da Fazenda Nova
1-Domingos Rodrigues de Sousa, CPF**: 864.033.623-72**
2-Suplente: Anísia do Rosário Costa, CPF: **924.075.953-00**

2-Igreja Católica
1-Titular: Francirene Maria de Sousa Santana, CPF: **015.054.043-47**
2- Suplente: Fahenna Silva de Sousa, CPF: **071. 139. 163-76**

3-Igreja Assembléia de Deus
1-Titular: Valbério Mauriz de Moura Costa, CPF: **805.867.243-20**
2-Suplente: Ivineide Luzia Xavier Carvalho, CPF: **303.803.428-20**

4-Igreja Batista Shalon
1-Terezinha Vieira de Carvalho, CPF: **262.302.688-25**
2-Suplente: Denise Oliveira Damasceno Carvalho, CPF: **069.003.333-89**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA–SE.

Isaías Coelho - Piauí, 28 de março de 2023.

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal